



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº  
026/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO  
DO PARÁ E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO MARANHÃO.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, CEP 66.613-710, Belém – Pará, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº 1334410 SEGUP/PA e CPF nº. 063.560.012-91, residente e domiciliado na cidade de Belém,, Estado do Pará, e do outro lado, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Praça D. Pedro II, s/n, Centro, São Luis/MA, inscrito no CNPJ/MF nº 05.288.790/0001-76, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, portador do RG nº. 160723/ SSP/MA, inscrito no CPF nº. 054.637.363 – 72, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº.8.666/93 e alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por mais 36 ( trinta e seis) meses, o qual tem por objeto a Cooperação e o Intercâmbio na área de Tecnologia da Informação entre os partícipes para viabilizar a utilização do Sistema de Auditoria Interna (Audi), classificado como software livre, cuja finalidade é subsidiar a execução dos procedimentos de auditoria interna.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis meses), tendo início em 09/07/2019 e término em 08/07/2022, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio Original não mencionadas no presente termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJPA providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos partícipes.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém/Pa, 17 de junho de 2019.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

**LEONARDO DE NORONHA TAVARES**

Desembargador Presidente, do TJPA

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

**JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**

Desembargador Presidente, do TJMA

Testemunhas:

Carlos Rêgo

CPF: 601.236.992-15

Rosângela Sante

CPF: 598.039.322-68



## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 1.015/2019-DPG, DE 17/06/2019.**

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública LETICIA MARIA GONCALES FIN, Matrícula: 5942179/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 17/07 a 15/08/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 446721**

**PORTARIA Nº 1.011/2019-DPG, DE 17/06/2019.**

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensora Pública MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS, Matrícula: 5832080/ 2, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 01/07 a 30/07/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 446716**

**PORTARIA Nº 1.012/2019-DPG, DE 13/06/2019.**

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público ALAN FERREIRA DAMASCENO, Matrícula: 54190211/ 3, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 25/07 a 23/08/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 446725**

**PORTARIA Nº 1.020/2019-DPG, DE 17/06/2019.**

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Matrícula: 55588713/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 01/07 a 30/07/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 446709**

**PORTARIA Nº 1.014/2019-DPG, DE 17/06/2019.**

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública LAISE MARIA RIBEIRO MESQUITA SANTOS, Matrícula: 55588962/ 3, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 22/07 a 20/08/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 446718**

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 1023/2019-DPG, DE 19/06/2019.**

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 13/06/2019, da Defensora Pública ELIANA MAGNO GOMES PAES, matrícula 57194429/ 2, referente ao P.A (2017/2018), concedida por meio da PORTARIA Nº 700/2019-DPG, de 06/05/2019; publicada no Doe 33.869 de 09/05/2019, com gozo programado para 06/06 a 05/07/2019. Ficando agora os 23 (vinte e três) dias residuais para usufruto no período de 30/09 a 22/10/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 446944**

**PORTARIA Nº 1.016/2019-DPG, DE 17/06/2019.**

RESOLVE: TRANSFERIR o gozo de 30 (trinta) dias de férias do P.A (2018/2019) da Servidora Pública MARIA DE NAZARE DE JESUS DAMASIO MATOS, matrícula 304360/ 1, concedida por meio da PORTARIA Nº 700/2019-DPG, de 06/05/2019; publicada no Doe nº 33.869, de 09/05/2019, com gozo programado para 03/06 a 02/07/2019. Os quais ficam agora transferidos para o período de 24/06 a 23/07/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 446731**

## TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 960/2019 - DPG, DE 18/06/2019.**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 85/2019 - DPG, de afastamento para aposentadoria, publicada no DOE nº 33897, de 17/06/2019, em nome da Defensora Pública ROSA ANGELA GONÇALVES RAMOS WENNER, matrícula nº 3084019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 446669**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 959/2019 - DPG, DE 17/06/2019.**

Conceder 08 (oito) dias de afastamento para Casamento ao Defensor Público SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 5931564, conforme o art. 72 da Lei 5.810/94, para gozar no período de 12/06/2019 a 19/06/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 446652**

**PORTARIA Nº 957/2019 - DPG, DE 17/06/2019.**

Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo à Servidora Pública WALDINEIA DA SILVA MORAES, matrícula 6010806, por falecimento de sua genitora, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94, no período de 21/05/19 a 28/05/19.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 446650**

**PORTARIA Nº 956/2019 - DPG, DE 12/06/2019.**

Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo à Defensora Pública PAULA MICHELLY MELO DE BRITO, matrícula 80845845, por falecimento de sua genitora, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94, no período de 25/05/19 a 01/06/19.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 446649**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2018/TJPA//Partes:** TJPA e PR1 ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.059.081/0001-11// Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada para serviços relativos à Elaboração de Projetos Arquitetônicos e Complementares para as obras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará na Região Metropolitana de Belém e Interior do Estado do Pará// Objeto do aditivo: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias// Prazo de vigência: Início em 25/10/2019 e término em 22/01/2020// Data da assinatura do aditivo: 17/06/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração do TJPA//

**Protocolo: 445258**

## CONVÊNIO

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 021/2019-TJPA// Partes:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o CECAM -CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL DA AMAZÔNIA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.431.159/0001-59, entidade mantenedora da Instituição de Ensino Superior FACULDADE DE TEOLOGIA FILOSOFIA E CIÊNCIA HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG// Objeto: Constitui objeto do presente Convênio, a instalação e funcionamento de JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no Campus da FACULDADE DE TEOLOGIA FILOSOFIA E CIÊNCIA HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG, visando à solução de causas cíveis de menor complexidade, as que envolvam pedidos que não ultrapassem o teto legal, de acordo com os permissivos legais acima citados// Vigência: 05 (cinco) anos, de 04/06/2019 a 04/06/2024// Data da assinatura: 04/06/2019// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares - Desembargador Presidente do TJPA. \*Replicado por incorreção.

**Protocolo: 446616**

## TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 026/2016 // Partes:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão// CNPJ/MF nº 05.288.790/0001-76// Objeto do Convênio : Cooperação e o Intercâmbio na área de Tecnologia da Informação entre os participantes para viabilizar a utilização do Sistema de Auditoria Interna (Audi), classificado como software livre, cuja finalidade é subsidiar a execução dos procedimentos de auditoria interna//Objeto do aditivo: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses//Valor: sem valor// Prazo de vigência: Início em 09/07/2019 e Término em 08/07/2022//Data da Assinatura do aditivo: 17/06/2019 // Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJPA.

**Protocolo: 445407**